

PORTARIA N° 059/2011

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Grasiane Francisca Brondani**, sendo 15 (dias) dias referente ao período aquisitivo 2008/2009, e 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo 2009/2010, a contar de 28 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos primeiro dia do mês de março de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-03-2011

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração